

PORTARIA Nº 171 – 12 de agosto de 2010.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

ANTECIPAR o retorno da licença sem vencimentos do servidor municipal **João Emerson Bueno**, RG. 5.216.986-0, Motorista, concedida através da Portaria nº 184/2009, por interesse da Administração, a partir de 12 de agosto de 2010,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 12 de agosto de 2010.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 12 de agosto de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete